



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 311, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

Altera a Portaria nº 251/2019/GR, que estabelece regras para edição e publicação do Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.009840/2021-33, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 251/2019/GR publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 21 de julho de 2021, p. 1.

Art. 2º O Art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º .....

Art. 9º-A Será permitida até 31 de dezembro de 2021 a publicação de atos com numeração diferente do número gerado pelo Sipac." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência apresentada no expediente administrativo.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 311/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 65, de 03 de Agosto de 2021.*

**Observações:**

[Altera a Portaria nº 251/2021/GR](#)

[Retificada no Boletim de Serviço nº 75, de 17 de Agosto de 2021](#)